

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

EDITAL Nº 50/2020 - DRH/SEAP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando o Edital nº29/2020-DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos estabelecidos no subitem 11.1. alínea “a” e 11.12. do Edital nº29/2020 – DRH/SEAP, será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Resultado” na data de **20/03/2020**.

2. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido, e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6. do Edital nº29/2020 – DRH/SEAP.

Curitiba, 19 de março de 2020.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência